



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 11/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a proposta referente à **Emenda Parlamentar** Nº. 35220001 apresentada pelo Município de **Campos Sales (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 378.757,00 (trezentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta e sete reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
Centro de Saúde de Campos Sales (CNES 2563290)	55.298,00	11430. 761000/1140-03
Posto de Saúde Bairro Alto Alegre (CNES 2724510)	33.691,00	
Posto de Saúde de Aparecida (CNES 2724626)	33.703,00	
Posto de Saúde de Barão de Aquiraz (CNES 2563258)	44.481,00	
Posto de Saúde de Carmelopolis (CNES 2563282)	54.429,00	
Posto de Saúde de Quixariu (CNES 2563231)	157.155,00	
TOTAL GERAL	378.757,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS